



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU
SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE-
2020/2022**

ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS

**AS CONTRADIÇÕES E SIMILARIDADES DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E A SOCIOEDUCAÇÃO: UMA REVISÃO TEÓRICA**

**Belém-PA
2022**

ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS

**AS CONTRADIÇÕES E SIMILARIDADES DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E A SOCIOEDUCAÇÃO: UMA REVISÃO TEÓRICA**

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu, apresentado como requisito para obtenção de grau de especialista em Sistema de garantia dos direitos de criança e adolescente pelo Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Prof^ª Dra. Mariza Felipe Assunção

BELÉM-PA

ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS

**AS CONTRADIÇÕES E SIMILARIDADES DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E A SOCIOEDUCAÇÃO: UMA REVISÃO TEÓRICA**

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu, apresentado como requisito para obtenção de grau de especialista em Sistema de garantia dos direitos de criança e adolescente pelo Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará.

Data da aprovação: 17 de novembro de 2022.

Banca Examinadora:

Dra. Marisa Felipe Assunção

Dra. Michele Borges de Souza

Dra. Laurimar de Matos Farias

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

S237c Santos, Ana Cristina Lopes dos.
As Contradições e Similaridade das Ações da Assistência Social e a Socioeducação; Uma Revisão Teórica / Ana Cristina Lopes dos Santos. — 2022.
17 f. : il.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Mariza Felipe Assunção
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -
Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação,
Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e
Adolescentes, Belém, 2022.

1. Assistente social, serviço social, socioeducação. I.
Título.

CDD 370

As contradições e similaridades das ações da assistência Social e a socioeducação: uma revisão teórica

Ana Cristina Lopes dos Santos

RESUMO:

O presente artigo realiza, através do método de revisão sistemática da literatura, o mapeamento da teoria e das experiências que constam neste artigo, a temática que envolve a atuação do assistente social no sistema socioeducativo, tendo em vista a importância de conhecer aspectos específicos da profissão de assistente social, bem como da socioeducação e das vinculações possíveis. O objetivo do artigo é compreender a atuação do assistente social no sistema socioeducativo, considerando as explicações de âmbito teórico e prático encontradas na revisão da literatura. Como resultado, verificou-se que o assistente social precisa estar em constante formação e alinhar os aspectos éticos e políticos da sua profissão, especialmente no contexto da socioeducação, marcado por problemáticas estruturais, como questões sociais de classe.

Palavras-chave: Assistente social, serviço Social, socioeducação.

ABSTRACT:

This article seeks to carry out, through the method of systematic literature review, the mapping of the theory and experiences that appear in this literature, the theme that involves the role of the social worker in the socio-educational system, in view of the importance of knowing specific aspects of the profession of social worker, as well as socio-education and possible links. The objective of the article is to research the role of the social worker in the socio-educational system, considering the theoretical and practical explanations found in the literature review. As a result, it was found that the social worker needs to be in constant training and align the ethical and political aspects of his profession, especially in the context of socio-education, marked by structural problems, such as social class issues.

Keywords: Social worker, social Work, socio-education.

INTRODUÇÃO

O artigo objetiva investigar a atuação do assistente social no sistema socioeducativo, já que esse espaço oferece possibilidades únicas para a compreensão tanto das demandas e possibilidades de atuação desses profissionais, quanto da situação específica do atendimento socioeducativo. É fundamental pensar nos princípios norteadores da temática, evidenciando aspectos tanto do Serviço Social quanto da Socioeducação, bem como de suas interlocuções.

A socioeducação é a relação entre formas jurídicas e práticas institucionais que se desenvolveram no Brasil, conforme as condições econômicas, políticas e sociais do país em cada período histórico. Corresponde à responsabilização de adolescentes para os quais atribuiu-se a autoria de atos infracionais. Essas mudanças jurídicas ainda estão em movimento, a fim de assegurar o direito dos adolescentes, na busca pelo fim das violações de direitos. Para tanto, debate-se sobre a socioeducação e suas relações com os Direitos Humanos.¹

Sabe-se que a Socioeducação é uma política relativamente recente, possuindo seus contornos ainda em delineamento. Surgiu para a minimização das violências causadas para crianças e adolescentes em situação de privação de liberdade. Origina-se no Estatuto da Criança e do Adolescente e regulamentado pelo SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e a Resolução nº106 do CONANDA – Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (OLIVEIRA et al., 2016).

Além disso, evidencia-se os contextos específicos em que a socioeducação, geralmente, está disposta, ou seja, em nível periférico, relacionando-se, sobretudo, com a classe social. Tais concepções demonstram que os acontecimentos sociais não são desligados das realidades concretas e das estruturas, especialmente, do contexto capitalista.

Desde que a socioeducação entrou em pauta na educação brasileira existe uma demanda pelo debate acadêmico, tornando necessária a discussão para a melhoria do atendimento de jovens que tenham cometido algum ato infracional. O desafio que se coloca, nesse sentido, é pensar a atuação dos profissionais nesses espaços, já que são eles que estarão diretamente envolvidos com essas problemáticas.

¹SOCIOEDUCAÇÃO, Portal da. **Conteúdos sobre a Socioeducação no Brasil com foco na defesa dos direitos humanos**. 2022. Disponível em: <https://socioeducacao.unb.br/#:~:text=Quando%20falamos%20em%20Socioeduca%C3%A7%C3%A3o%20nos,aos%20quais%20foi%20atribu%C3%ADda%20legalmente>. Acesso em: 15 dez. 2022.

A partir desses pressupostos questiona-se: quais são os elementos focais do serviço social aliado à Socioeducação? Quais os melhores formatos para o trabalho do assistente sociais na socioeducação? E o que é necessário para o pleno exercício?

A fim de responder essas questões o presente artigo divide-se em dois tópicos. O primeiro discutirá aspectos fundamentais da temática, seja em sentido histórico e conceitual, já o segundo trará duas experiências de profissionais que atuaram com o serviço social e a socioeducação, pensando sobre as relações entre ambas.

A metodologia é a revisão de literatura, que analisará e discutirá informações já publicadas sobre a temática. Dessa forma, se observará os debates decorrentes entre os autores de outras pesquisas, a fim de identificar o estado atual da arte. A revisão assenta-se na bibliografia atual e disponível, especialmente em periódicos disponíveis nas plataformas online.

A finalidade da pesquisa é desenvolver esses temas em nível acadêmico, analisando fatores relevantes, através de pesquisa bibliográfica em teses e dissertações envolvidas na temática. Para tanto, serão considerados dois estudos de caso, um no Paraná e outro no Pará, considerando a distância entre esses dois estados e comparando as respectivas aproximações teóricas e práticas.

1. O SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA SOCIOEDUCAÇÃO

O Serviço Social como profissão teve seu início nas décadas de 1970 e 1980, originando o profissional que se intitula como assistente social. Com a Constituição Federal de 1988, nos artigos 203 e 204, consolidou-se a definição da assistência social como parte da política de seguridade social para quem necessitar. Já com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, em seu artigo 1º indica-se a assistência social como um direito do cidadão e um dever do Estado, com ações da iniciativa pública e da sociedade em geral, garantindo o atendimento das necessidades básicas, como informa Corrêa Netto (2009).

A partir disso, percebe-se que um precedente se abre nas responsabilidades do Estado, já que pode dividir as funções com organizações beneficentes da sociedade civil. No artigo 3º são definidas as instituições que participam da assistência social, são elas as que prestarem atendimento e/ou assessoramento aos beneficiários da lei, sem fins lucrativos, assim como as que defendem a garantia dos direitos básicos.

Em seus estudos Carlos (1982) refletiu que a concepção do papel de assistente social precisa ser aprofundada. Como profissão necessita de uma conduta social organizada a fim de atingir seus objetivos. Tal conduta é especificada, por exemplo, na regulamentação da profissão e em seu código de ética. O assistente social ocupa um lugar na estrutura social, desempenhando uma profissão específica que no caso brasileiro, vincula-se às instituições de Bem Estar Social, como hospitais, presídios, creches, escolas, entre outras.

Os profissionais atuam na execução de programas e projetos, em diversos níveis, como a administração, a supervisão, o planejamento e o ensino. Todavia, certos elementos são comuns no desenvolvimento das atividades, como a preocupação em atingir o objetivo principal: orientar as pessoas em problemas de níveis psico-sócio-econômicos.

Ferreira (2008) objetivou em sua pesquisa desvendar a forma pela qual os assistentes sociais apreendem a questão social e intervêm sobre ela na atualidade, mediando teoria e prática a partir da realidade concreta, com o método dialético-crítico. Os resultados demonstraram que os assistentes sociais fazem o uso da dimensão teórico-metodológica de modo frágil e inconsistente, com uma heterogeneidade de concepções sobre a questão social, com dificuldade para compreender as relações conflitantes que partem do capitalismo, assim como as relações contraditórias de desigualdade e resistência, resultando em concepções reducionistas da questão social, sendo reduzida à pobreza. As técnicas e intervenções são realizadas de modo fragmentado da teoria, tendo como empecilho sobrecarga de trabalho.

Contudo, mesmo com fragilidades teóricas, são visíveis contribuições, como a participação no processo de diminuição das desigualdades. Entre os dados de Ferreira (2008) coloca-se que demandas partem tanto dos profissionais quanto dos usuários da Socioeducação, com a necessidade de um trabalho em “rede”. Assim, os assistentes sociais trabalham com diversas questões sociais que se manifestam no cotidiano, como na heterogeneidade das funções desempenhadas. Portanto, faz-se necessário o diálogo entre as universidades, as organizações representativas e os assistentes sociais, a fim de superar os desafios, por exemplo, com a formação continuada.

Tonetto (2009) buscou apresentar reflexões sobre o processo de trabalho dos assistentes sociais, especialmente no campo da saúde mental, através do método dialético-crítico. Observou que o volume de atividades é intenso, com um acúmulo de atividades, desde técnico-operativas até de gestão. Assim, considerando que o produto do trabalho do assistente social é imaterial, existe certa dificuldade em assimilar o trabalho como algo concreto, o que culmina em um fazer alienado.

O conceito de “trabalho imaterial” é uma superação da lei do valor, proveniente de saberes que não podem ser medidos e são o fundamento da produção do trabalho imaterial. Portanto, trata-se de uma reformulação da teoria marxista. O trabalho imaterial teria uma potência libertadora que a lei do valor aprisiona, ou seja, a criação de uma riqueza que vá além da dimensão quantitativa e alcança a qualitativa, conforme Amorim (2009).

Ainda conforme Tonetto (2009), os projetos profissionais possuem duas dimensões, a ética e a política. A dimensão ética provém das normatizações, como o código de ética, já a dimensão política se vincula aos projetos voltados para a sociedade. A partir disso, existe a possibilidade de redução do projeto profissional apenas para as questões éticas. Contudo, reitera-se que a dimensão ética e política não são desvinculadas, mas possuem um limiar tênue, já que a ética coloca-se como a âncora na qual sustenta-se a dimensão política.

Dantas (2012) refletiu sobre a prática pedagógica do assistente social docente, com o objetivo de compreender a construção da prática pedagógica do assistente social docente e suas relações com a teoria, a política e a ética, através de metodologia qualitativa. Constatou que os assistentes sociais que fizeram parte do corpo de pesquisa são defensores de uma perspectiva crítica da educação, com a defesa do projeto profissional do Serviço Social e um modelo societário emancipador. Indica, por fim, que a particularidade do assistente social docente está na defesa do projeto ético-político da profissão, ainda que não contemple todos os profissionais.

Com essas informações, Dantas (2012), destaca a importância de que se tenha como direção para a construção da prática pedagógica a concepção de uma educação crítica e transformadora, confirmando a defesa do projeto hegemônico da profissão, bem como, um projeto societário emancipador. Decorre da concepção da educação a direção político-pedagógica da prática docente, sendo fundamental para a defesa ou não de um projeto ético e político da profissão.

Além disso, se constatou que há um preparo, mesmo que indireto, para o exercício da docência, proveniente das experiências na condição de educador ou atividades de graduação. Com isso, constatou-se as particularidades do assistente social docente, que se dá na defesa do projeto ético-político da profissão, ainda que não seja unanimidade entre os profissionais. Sublinha-se que a natureza do trabalho docente requer uma postura didática e pedagógica, portanto, política.

Dentre o escopo de locais de atuação dos assistentes sociais, destaca-se o sistema socioeducativo. O Sistema Nacional Socioeducativo foi instituído pela Lei nº 12.594/2012 que propõe atendimento pedagógico com intervenção terapêutica e social para adolescentes

que cometeram algum ato infracional. O SINASE, como informa Carvalho (2015), surge no Brasil com um discurso de ressocialização do adolescente.

O ato infracional na legislação brasileira é descrito como conduta criminosa ou contravenção penal. Após a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, o adolescente a quem se atribui algum ato infracional está sujeito às sanções pedagógicas chamadas de socioeducação. A responsabilidade penal juvenil é regida pelo SINASE, que comporta princípios, regras e critérios para a execução de medidas socioeducativas, com programas de atendimento aos adolescentes entre 12 e 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos (CARVALHO, 2015).

O SINASE ancora-se nos direitos humanos e no ECA, acerca da natureza pedagógica, priorizando medidas de meio aberto, como a prestação de serviços para a comunidade e a liberdade assistida. A socioeducação é, portanto, um conceito que se relaciona com atividades pedagógicas que se realizam em entidades e através de programas de atendimento, o principal objetivo é evitar a reincidência.

Behr (2016) informa que o contexto socioeducativo exige a interação dos educadores e dos adolescentes, a fim de prepará-los para o convívio social, essa colocação pode se estender aos assistentes sociais que atuam no espaço da socioeducação. Assim, a autora informa que esse contexto é marcado por práticas assistencialistas e repressoras, o que exige a formação continuada dos trabalhadores do SINASE, estimulando um pensamento complexo para a mudança das relações estabelecidas nesse contexto.

O estudo de Behr (2016) objetivou ressignificar o papel do educador no contexto das medidas socioeducativas, propondo alternativas para a prática social dos trabalhadores do SINASE, sensibilizando os trabalhadores para o seu papel de educador, mobilizando-os para uma atuação mais sensível. Os resultados encontrados apontaram para a importância e valorização das histórias de vida dos participantes de determinado espaço, o que torna as pessoas mais sensíveis e acolhedoras em relação ao outro. Com isso, ocorre uma melhoria da qualidade das relações e inter-relações da comunidade socioeducativa.

Chamadas de MSE, as medidas socioeducativas são fundamentais no Brasil para mediar a relação entre os adolescentes e a sociedade como um todo. Com elas, os adolescentes deveriam retornar para o convívio familiar, comunitário e social, aproveitando sua liberdade de forma saudável. A medida socioeducativa é, nesse sentido, uma manifestação do Estado como resposta aos atos infracionais, visando garantir a responsabilização do adolescente, oferecendo oportunidades para desenvolvimento social e pessoal, o que esclarece o caráter pedagógico-educativo do sistema, conforma Behr (2016).

Cunha (2013) estudou a socioeducação e a produção de conhecimentos na área do serviço social, especialmente na análise da contribuição da área do Serviço Social na produção de conhecimentos sobre a socioeducação, segundo os princípios e as orientações do SINASE, a fim de dar visibilidade à produção de conhecimentos para a política de atendimento socioeducativo. Os principais resultados implicaram que a política de atendimento socioeducativo é composta por princípios conservadores e renovadores, violando os direitos do adolescente, apesar das garantias legislativas. O adolescente e sua família sofrem preconceitos e estigmatizações, que são impulsionados pela situação econômica, sem amparo das políticas públicas.

As MSE, com o objetivo de responsabilização e garantia de direitos encontra dificuldades de compreensão, consequência do desconhecimento do SINASE, o documento principal para a execução da política pública socioeducativa, o que compromete sua integração com as demais políticas públicas. O Estado, com isso, representaria dois papéis distintos, estando comprometido, por vezes, com o projeto neoliberal e em outras, com o Estado Penal. Isso ocasionaria a culpabilização da família, sem suporte à cidadania, legando para a sociedade aspectos que deveriam ser resolvidos pelas políticas públicas, conforme Cunha (2013).

Os profissionais do Serviço Social atuam em lutas para a concretização dos direitos humanos, destacando-se como uma profissão que se envolve com a implementação de políticas sociais e públicas. O Serviço Social é socialmente necessário e os profissionais atuam como mediadores entre as políticas públicas e os usuários. Com isso, o princípio ético centra-se na classe trabalhadora, garantindo seus direitos e materializando-os através do acesso às políticas públicas que são responsabilidade do Estado (CUNHA, 2013).

Os profissionais do Serviço Social são, com isso, imprescindíveis no campo do direito das crianças e dos adolescentes, que dependem da defesa dos seus direitos, tendo em vista a pouca idade e sua situação de desenvolvimento. Assim, o assistente social é indispensável na garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei, por sua alegada desvantagem social, já que ao mesmo tempo que são detentores de direito que não podem ser violados, também precisam responder às medidas socioeducativas.

Com isso:

Em se tratando do adolescente em conflito com a lei, a situação é ainda mais exposta, sendo alvo de notícias midiáticas que mais servem para reforçar uma consciência discriminadora e preconceituosa (tachando-os ainda como “menores” que representam ameaça à vida e ao patrimônio), do que para demonstrar a violação de seus direitos. Frente a essa realidade dolorida é que se justifica a necessária

colaboração por parte do Serviço Social na construção do reconhecimento de sua humanidade pela afirmação de seus direitos por meio de políticas públicas de qualidade e ao alcance de todos. (CUNHA, 2013, p.30)

Todos esses aspectos são parte do processo histórico de compreensão da criança e do adolescente como sujeitos dignos de direitos, em uma fase potencial de seu desenvolvimento. O ato infracional relaciona-se, sobretudo, com o modo de produção capitalista que estimula o individualismo e o consumismo, o que é um gerador de conflitos em uma sociedade desigual.

A vulnerabilidade e a desigualdade enfrentadas pelos adolescentes resultam em uma culpabilização e penalização da pobreza, já que restam poucas possibilidades de projeto de vida, levando muitos jovens para a criminalidade, o tráfico ou o consumo de drogas (CUNHA, 2013).

O conceito de socioeducação, em seu caráter de lei e de educação, conformam a essência do ato de responsabilização. O Serviço Social, especialmente pelo profissional Assistente Social, deve buscar um equilíbrio, no qual a garantia dos direitos não seja meramente assistencialista ou punitiva, proporcionando, de fato, um resgate da cidadania. Tanto na sociedade quanto na academia a cidadania precisa ser priorizada, considerando a dignidade da pessoa humana e fomentando debates. Com isso, o resgate da cidadania significa a formação de um cidadão pleno, em seus deveres e direitos, que se desenvolve por políticas públicas e sociais pertinentes.

2. SOBRE EXPERIÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL NA SOCIOEDUCAÇÃO

Neste itemse discorrerá acerca de experiências que envolvem a socioeducação e o Serviço Social a partir de estudos encontrados nessas áreas. Assim, inicia-se destacando a pesquisa de Ferraz (2016), intitulada: “O Serviço Social no âmbito da socioeducação nas regiões oeste e centro-oeste no estado do Paraná: uma análise à luz dos direitos humanos”, com publicação no Paraná. Dessa forma, a temática referiu-se à intervenção do profissional de Serviço Social em relação aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação em Unidades de atendimento no oeste e centro-oeste do Paraná.

A intervenção do profissional de Serviço Social é compreendida como um instrumento da socioeducação e ocorre por avaliações e acompanhamentos dos adolescentes e de suas famílias, mediando a relação entre esses e os serviços municipais, assim como na gestão e assessoramento para o atendimento. Com isso, Ferraz (2016) buscou refletir sobre tal intervenção com adolescentes em privação de liberdade, observando as possíveis violações

dos direitos humanos, especialmente em relação ao princípio da dignidade humana. A autora assumiu no ano de 2006 a vaga de Agente Profissional, com a função de assistente social, informando que, por vezes, se viu em uma realidade chocante e adversa, especialmente por profissionais que se guiam pelo código de ética de defesa dos direitos humanos.

Vivenciando tal realidade Ferraz (2016) percebeu que o cumprimento das medidas de internação estava aquém do mínimo necessário para o estabelecimento de um quadro digno. Verificou que adolescentes estavam confinados em espaços insalubres, com condições inadequadas de higiene, com celas expostas às condições climáticas e superlotadas. Além disso, fazia-se uso de celas chamadas de “solitária”, que se caracterizam como espaços pequenos, nos quais adolescentes permaneciam por um determinado período a fim de adequar seu comportamento ao que o sistema institucional definia. Prática institucionalizada em presídios no Brasil.

Outras formas de violência ocorriam, mas, sobretudo, a inclusão no sistema era um descrédito da história e do potencial do adolescente, com o uso de expressões como “ele é um bandido”, caracterizando uma punição muito pesada em relação ao ato infracional cometido. Tais situações expostas por Ferraz (2016) no ano de 2006 tiveram algumas alterações com o passar do tempo, com mudanças na estrutura física, na construção de novas unidades, assim como na metodologia de trabalho, que viria a seguir os ditames legais da Constituição de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do SINASE, no ano de 2012.

Com as novas legislações e sua aplicação formulou-se uma base jurídica para a cidadania e para as diretrizes de atendimento às crianças e aos adolescentes sob a perspectiva da proteção integral. O adolescente que cometeu algum ato infracional passa a ser compreendido como sujeito merecedor de respeito e de dignidade, dando novos contornos ao atendimento no Paraná. Assim:

Atualmente, no estado do Paraná encontram-se em funcionamento dezoito (18) CENSEs, sendo que nove (9) deles executam apenas a medida socioeducativa de Internação, dentre esses um (1) é destinado ao atendimento do público feminino; seis (6) são mistos e três atendem apenas a internação provisória. Focando-se no recorte da pesquisa tem-se na Região Oeste três (3) CENSEs instalados no município de Cascavel, de Foz do Iguaçu e de Toledo sendo que todos atendem adolescentes sentenciados à Internação. Na região Centro-Oeste tem um (1) CENSE, situado em Laranjeiras do Sul. (FERRAZ, 2016, p.18)².

Compreende-se que nesse espaço, envolto por realidade complexas, as intervenções dos assistentes sociais demandam enfrentamento para a defesa de direitos. Com esses

² CENSE (Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade).

pressupostos que Ferraz (2016) indica a importância de repensar as intervenções segundo os requisitos do projeto ético-político da profissão, visando a garantia dos direitos e da dignidade humana. Com os dados encontrados na pesquisa a autora demonstrou um cenário perigoso de retrocesso nas intervenções, apesar dos avanços proporcionados pelos direitos obtidos.

Os assistentes sociais, nesse sentido, reconhecem a amplitude legal de suas ações e buscam viabilizar o acesso aos direitos para os adolescentes que cometeram algum ato infracional. Todavia, existe a compreensão de que tal materialização não alcança todas as necessidades, o que leva a disputas mesmo ideológicas. As ações socioeducativas, segundo os princípios dos direitos humanos, encontram dificuldades de aceitação, e o desafio dos assistentes sociais centra-se em encontrar novas possibilidades de intervir e ampliar o conceito de socioeducar (FERRAZ, 2016).

Assim, a intervenção do assistente social, considerando os limites impostos pelo sistema institucional, deve se contrapor e denunciar o sistema excludente de uma sociedade desigual. O papel do assistente social é fundamental, já que contribui para mudanças e pela busca da emancipação, da justiça social e do direito. Todavia, Ferraz (2016) evidencia a necessidade de competência técnica, ética e política que respondam à questão social, visando o direito de ser adolescente, mesmo em privação de liberdade.

Outra experiência em destaque é a de Ferreira (2016), em sua pesquisa intitulada “Práticas curriculares de formação continuada de técnicos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa): um diagnóstico histórico-genealógico (2011-2015)”. O objetivo da pesquisa foi problematizar as práticas curriculares de formação continuada dos técnicos de nível superior, bem como, especialistas em educação e assistência terapêutica, que integram equipes interdisciplinares de Unidades de Atendimento Socioeducativo da Fasepa.

Ferreira (2016) também atuou como trabalhador no sistema educacional, momento em que percebeu a complexidade que envolve a política pública do SINASE. A partir disso, percebeu a importância de novas práticas de formação discursiva na execução do trabalho técnico, especialmente da expedição de documentos técnicos. O autor percebeu, ainda, a obrigatoriedade da formação permanente e continuada multiprofissional e interdisciplinar nas políticas públicas do estado, qual seja, a socioeducação.

Ferreira (2016) indica ter participado de formações constantes, tanto no espaço em que trabalhou, quanto a nível interinstitucional, percebendo esses espaços como auto formativos técnicos e para a inserção de novas práticas discursivas. Nesse sentido, o autor percebeu que os socioeducandos são diagnosticados e classificados como crianças e adolescentes fora da norma médico-psicológica. Identificou que instituições como a Fundo Internacional de

Emergência das Nações Unidas para a Infância-UNICEF agem, por vezes, através de relatórios de cartilhas que são um desafio para a prática do trabalho técnico.

Assim, a socioeducação como política pública específica para crianças e adolescentes em conflito com a lei, trata de elementos que fogem ao padrão convencionado, sofrendo os dispositivos de disciplina, recolhimento e internação. Ressaltando, todavia, que são sujeitos de direito, protegidos integralmente pela lei, mas que essa proteção se converte em práticas institucionais heterogêneas que muitas vezes não beneficiam as trajetórias pessoais e curriculares dos socioeducandos (FERREIRA, 2016).

Nesse sentido, são necessários estudos que discutam as qualificações de técnico-profissionais, considerando a grande complexidade do sistema socioeducativo. Conforme o SINASE e os recursos humanos das UASES, (Unidade de atendimento socioeducativo) o atendimento socioeducativo precisa ser pensado e operacionalizado com capacitação e formação permanente e continuada, como instrumentos de garantia de qualidade contínua do atendimento.

Dessa forma:

Sendo assim, a política curricular da formação continuada dos profissionais técnicos de nível superior que atuam e operacionalizam o sistema e o atendimento socioeducativo deverá ser específica, diferenciada e transversalizada, bem distinta daquela política curricular de formação continuada dos profissionais de educação e do magistério do sistema regular formal normal de educação pública. Nesse sentido, o redimensionamento das formas que o planejamento e organização curricular poderia adotar as formas com as quais pode se manifestar é questão fundamental dentro dos debates nos cursos de pós-graduação em educação no ensino superior, a respeito de como a educação se processa e com quais mecanismos se concretiza. Sobremaneira, as práticas da política curricular de formação permanente e continuada de profissionais técnicos pressupõem um delineamento claro de perspectivas curriculares, porque estas os capacitarão teórico-metodologicamente nas opções de prática profissional. (FERREIRA, 2016, p.18)

Partindo desses pressupostos, vislumbra-se a complexidade do campo profissional no quais os assistentes sociais estão envolvidos na área da socioeducação. As demandas, portanto, são de formação qualificada que envolve ferramentas de trabalho adequadas, reflexão acerca da teoria e da metodologia, assim como a infância e a juventude em conflito com a lei, os direitos humanos e a educação, e, por fim, as práticas curriculares de formação permanente e o trabalho técnico no atendimento socioeducativo (FERREIRA, 2016).

As hipóteses diagnósticas de Ferreira (2016) em relação a alguns desses aspectos demonstram que, por exemplo, a infância e a juventude tratam-se de desconstruções recentes. Nesse grupo, os que infringem as leis e normas precisam ser considerados de maneira a

problematizar os efeitos da justiça do SINASE. A formação técnica permanente, com isso, é necessária para a socioeducação no Brasil, especialmente: “a partir de um currículo transversal que rege as práticas de organização do trabalho didático-pedagógico de capacitação de pessoal da socioeducação [...]” (FERREITA, 2016, p.112).

Corcetti (2018) aponta que os Parâmetros Curriculares Nacionais preocupam-se com a relação do conteúdo trabalhado e a vida dos alunos, o que pode gerar aprendizados mais duradouros. Para isso, necessita-se de esforços do governo e da sociedade, assim como da comunidade escolar. Os temas transversais nesse contexto objetivam a formação integral dos estudantes, com flexibilização de conteúdos e dos aspectos formais e humanos dentro e fora da escola. A transversalidade é um desafio a ser trabalhado no cotidiano escolar, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e democrática, com o desenvolvimento pessoal conectado com as demandas contemporâneas.

A conclusão encontrada por Ferreira (2016) diz respeito à gama diversificada de temas, problemas e objetivos discursivos da justiça infanto-juvenil provenientes das práticas curriculares de formação continuada. Os direitos humanos que não são parte de práticas repressivas também são contemplados, dando espaço para práticas educativas, sociopedagógicas e psicossociais. Tais informações dão conta das experiências importantes para a compreensão da atuação do assistente social no sistema socioeducativo, com seus potenciais e seus desafios.

CONCLUSÃO

Neste artigo abordou-se a temática referente à atuação do assistente social no sistema socioeducativo, no qual buscou-se por referências acadêmicas que pautassem o debate desde os aspectos conceituais até as experiências concretas vivenciadas por profissionais da área. Concluiu-se que as áreas referentes ao Serviço Social, incluindo a profissão de Assistente Social, oferecem muitas possibilidades de discussão, especialmente quando vinculadas à socioeducação. Nesse sentido, percebeu-se que o Serviço Social precisa alinhar aspectos éticos e políticos, repensando-se constantemente, a fim de atender a população que necessita, principalmente a de baixa renda, e, nesse caso específico, os adolescentes que cometeram algum ato infracional.

Os objetivos do trabalho foram cumpridos, na medida em que se encontrou referenciais acadêmicos que auxiliaram na construção da proposta, alimentando o debate e pensando nos potenciais e nos desafios da profissão de assistente social no sistema socioeducativo. Este trabalho foi muito importante em nível de formação acadêmica, tendo

em vista que possibilitou o conhecimento e o reconhecimento de pesquisa na área do Serviço Social e da Socioeducação, ao mesmo tempo que permitiu articular as duas áreas, de maneira a investigar e apresentar aspectos importantes.

Por fim, compreende-se que inúmeras são as possibilidades de estudo em ambas as temáticas, que demandam maior investigação e escrita, o que demonstra uma área de conhecimento em formação. Portanto, ressalta-se a grandiosidade que tais temas e vinculações podem legar para pensar a sociedade, seus modelos políticos, econômicos, sociais e educacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Henrique. **Trabalho imaterial: Marx e o debate contemporâneo**. São Paulo: Annablume. FAPESP, 2009. 161p.

BEHR, MARIANA TORRES. **RESSIGNIFICANDO O PAPEL DO EDUCADOR NO CONTEXTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS'** 06/12/2016 150 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Brasília Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Universidade de Brasília

CARLOS, Sergio Antonio. **A concepção do papel profissional do assistente social**. 1982. 108 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1982.

CARVALHO, Márcia Helena de. **SINASE: uma análise crítica da socioeducação**. 2015. 160 f. Dissertação (Mestrado em Política Social e Trabalho) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

CORRÊA NETTO, Edméia. **Profissão: Assistente Social**. 2009. 272 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2009.

CUNHA, Liziane Giacomelli Henriques da. **A socioeducação e a produção de conhecimentos na área do Serviço Social: entre a renovação e o conservadorismo'** 30/01/2013 185 f. Mestrado em Serviço Social Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre Biblioteca Depositária: PUCRS.

CORCETTI, M.; TREVISOL, M. A escola, o currículo e os temas transversais. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 11, n. 2, p. 28-46, 6 ago. 2018.

DANTAS, Maria Conceição Borges. **A prática pedagógica do assistente social docente: contradições e possibilidades**. 2012. 158 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

FERRAZ, Terezinha. **Social Work within the scope of socio-education in the West and Central-West of Paraná state**. 2016. 165 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social,

Políticas Sociais e Direitos Humanos) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

FERREIRA, José Wesley. **Questão social:** apreensão e intervenção no trabalho dos assistentes sociais. 2008. 136 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

FERREIRA, Michel de Vilhena. **Práticas curriculares de formação continuada de técnicos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará (FASEPA):** um diagnóstico histórico-genealógico (2011-2015). 2016. 144 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2015. Programa de Pós-Graduação em Educação.

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista et al. SOCIOEDUCAÇÃO: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, 25 maio 2016. Universidade Estadual de Maringá. <http://dx.doi.org/10.4025/psicoestud.v20i4.28456>.

SOCIOEDUCAÇÃO, Portal da. **Conteúdos sobre a Socioeducação no Brasil com foco na defesa dos direitos humanos.** 2022. Disponível em: <https://socioeducacao.unb.br/#:~:text=Quando%20falamos%20em%20Socioeduca%C3%A7%C3%A3o%20nos,aos%20quais%20foi%20atribu%C3%ADda%20legalmente>. Acesso em: 15 dez. 2022.

TONETTO, Veridiana Torri. **Processo de trabalho do assistente social:** por que estamos nós falando ainda sobre isso?. 2009. 78 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.